



Prefeitura de Jaguariaíva

Estado do Paraná

Praça Dr. Domingos Cunha, 35 – Cidade Alta – Cx. Postal 11

CEP 84200-000 – Fone (43) 535-1233 – Fax: (43) 535-2130

Gabinete do Prefeito

LEI nº 1041/1989

SÚMULA: Autoria o Poder Executivo Municipal a firmar Convênio com a COHAPAR.

A Câmara Municipal de Jaguariaíva, Estado do Paraná, APROVOU e eu, Prefeito Municipal, sanciono a seguinte,

LEI

Art. 1º Fica o Poder Executivo Municipal autorizado a firmar Convênio com a COHAPAR - Companhia de Habitação do Paraná, referente ao ressarcimento da mão de obra especializada e doação de matéria alusivos à implantação do Projeto Mutirão em nossa cidade.

Art. 2º Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrario.

Edifício da Prefeitura Municipal de Jaguariaíva, em
30 de junho de 1989.

ADEMAR FERREIRA DE BARROS

Prefeito Municipal